



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.1019/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a elaboração de medidas para aprimorar a transparência e o controle no atendimento às gestantes na rede municipal de saúde de rio das ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca aprimorar a transparência e o controle no atendimento às gestantes na rede municipal de saúde de Rio das Ostras, assegurando a qualidade dos serviços prestados e prevenindo casos de negligência médica.

O projeto nasce em virtude da crescente necessidade de um maior controle sobre os atendimentos obstétricos, garantindo que falhas sejam identificadas e corrigidas antes que resultem em tragédias irreparáveis, como casos de suposta negligência médica noticiados em diversas localidades, que geram grande comoção social.

Ao estabelecer mecanismos para o acompanhamento sistemático dos indicadores de atendimento às gestantes, esta indicação não apenas incentiva a transparência administrativa, mas também fortalece a participação da população e das autoridades competentes na fiscalização das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, busca-se garantir um atendimento obstétrico mais seguro, humanizado e eficiente, alinhado ao compromisso de preservar a vida e o bem-estar das mães e dos recém-nascidos em Rio das Ostras.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor